



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES-DOCENTES

Publicado em 26 de junho de 2024

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes-MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores-docentes do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola e participação, como aluno, no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, na modalidade a distância.

Coordenação: Rosely Magalhães de Oliveira e Elomar Christina Vieira Castilho Barilli

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a tutores-docentes para participarem do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde, cujo OBJETIVO é formar profissionais da educação básica para o uso crítico de tecnologias educacionais no ensino da saúde em sua prática docente, contribuindo para que atuem criticamente como mediadores da relação educação, cultura e saúde no espaço escolar, independentemente da sua área de conhecimento.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

O Edital se destina, prioritariamente, a professores e profissionais de saúde com pós-graduação, experiência docente comprovada e habilidades no manuseio de ferramentas digitais, atendendo aos pré-requisitos descritos abaixo:

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir diploma de nível superior na área da educação ou da saúde;
- b. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização ou residência) nas áreas da educação ou saúde;
- c. Possuir experiência em docência, em especial, facilitação de processos educativos com uso de metodologias participativas, PREFERENCIALMENTE na modalidade a distância;
- d. Possuir experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério superior. Observar detalhamento no **item 6 Remuneração** deste edital;
- e. Dispor de pelo menos **20 (vinte) horas** semanais para o trabalho docente no Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola conforme descrito no **item 5 Atuação no Curso**.

f. Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat* e outros;

g. Disponibilidade para participar integralmente do Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD – FPDEAD (conforme item 10), que acontecerá totalmente a distância com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, ao longo de um **período aproximado de 30 (trinta) dias**. A previsão de atividades síncronas é de 05 (cinco) turnos, de 04 (quatro) horas cada, totalizando 20 (vinte) horas.

h. Disponibilidade para participar integralmente dos 03 (três) Encontros Pedagógicos do curso de especialização em Tecnologias educacionais para a prática de ensino de saúde na escola, sendo 01 (um) encontro remoto (8 horas, distribuídas em 2 turnos) e 2 (dois) encontros presenciais com carga horária de 16 horas cada (dois dias) nos polos mencionados na tabela 1 do item 7;

OBSERVAÇÃO: os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação para participação do tutor-docente nos 02 (dois) Encontros Pedagógicos Presenciais serão cobertos pelos recursos financeiros do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola.

i. Disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas/remotas e assíncronas mensais de formação permanente do tutor-docente junto a coordenação do curso e orientação de aprendizagem;

3. DESCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO DA SAÚDE

Trata-se de um curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização), na modalidade a distância com momentos presenciais, abordando temáticas relacionadas aos campos da saúde, tecnologias educacionais e prática docente, distribuídas em 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem. A dinâmica do curso se desenvolve tomando por base atividades didático-pedagógicas que têm como objetivo provocar a reflexão, a investigação da realidade cultural do território-escola, a problematização dos processos de ensinar e aprender e busca por fundamentação teórica das práticas. Nesse sentido, os conteúdos teóricos são trabalhados a partir das vivências, dos problemas da vida do cotidiano profissional os quais guiam as reflexões, as ações, leituras, estudos, construções e partilhas. Também serão abordados no curso, de forma transversal, aspectos da metodologia científica, os quais servirão de subsídio para elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) no formato de um projeto de intervenção pedagógica. O desenho do curso, portanto, permitirá o desenvolvimento progressivo do estudante, bem como desenvolvimento de seu TCC, ambos com acompanhamento do tutor-docente.

4. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO DA SAÚDE NA ESCOLA

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária de 338 (trezentas e trinta e oito) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, e 60 sessenta horas destinadas à elaboração do TCC. A duração do curso será de 12 meses.

4.2. O curso prevê 02 (dois) encontros presenciais, obrigatórios, previstos para serem realizados em local a ser oportunamente divulgado, de 02 (dias) cada, totalizando 32 horas aproximadamente. O primeiro encontro ocorrerá no início do curso e o segundo no meio do mesmo. Haverá um terceiro encontro obrigatório ao final do curso para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, que será desenvolvido com o uso de recursos tecnológicos digitais.

4.3. Os Encontros Presenciais estão **previstos** para ocorrer nos meses de outubro/2024 e abril/2025. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

5. ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO DA SAÚDE NA ESCOLA

5.1. Os convocados para o exercício da tutoria/docência atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção de conhecimentos dos alunos, na realização de atividades didáticas e para que construam valores e habilidades, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

5.2. As atividades do curso compreendem estudos, pesquisas, mediações assíncronas e síncronas (encontros remotos) com os alunos, sempre que houver necessidade, e demais atividades demandadas pelo curso;

5.3. Os convocados para o exercício da tutoria/docência acompanharão aproximadamente **30 alunos** e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas.

5.4. Os convocados para o exercício da tutoria/docência deverão participar das atividades de formação permanente com o Orientador de Aprendizagem e equipe de assessores pedagógicos da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância (CDEAD), por meio de reuniões mensais síncronas/remotas.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

6. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

6.1. Os tutores estarão aptos para o recebimento de bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22061253/do1-2016-10-24-portaria-n-183-de-21-de-outubro-de-2016-22061195-22061195, já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;

6.2. Conforme a **PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**, <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-capes-n-33-de-16-de-fevereiro-de-2023-465078368>, para docentes com 01 ano de experiência no magistério superior o valor da bolsa será de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) e com experiência a partir de 03 anos o valor será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais);

6.3. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÕES:

- Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);
- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 6.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria-docência em mais de dois cursos, no âmbito da CDEAD/ENSP. Também não será permitido o exercício da tutoria- docência em ofertas simultâneas do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola.

7. VAGAS

7.1. Estão sendo ofertadas 08 (oito) vagas para o exercício da tutoria-docência;

7.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria/docência serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de seleção;

7.3. Deverão ser selecionados 12 (doze) candidatos, sendo 08 (oito) efetivos e 04 (quatro) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

7.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso, inclusive a **obrigatoriedade do item 10 deste edital** que se refere ao Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

7.5. A tabela 1 (abaixo) expressa a distribuição das vagas de **alunos** do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola por Polo UAB/MEC:

Tabela 1 - Distribuição de vagas por Polo de Apoio Presencial da UAB

REGIÃO	UF	CIDADE – POLO	Nº DE VAGAS	Nº DE TURMAS
NORTE	AC	Brasileia	30	01
		Rio Branco	30	01
NORDESTE	BA	Ilhéus	30	01
	AL	Maragogi	30	01
SUL	PR	Foz do Iguaçu	30	01
SUDESTE	RJ	Saquarema	30	01
		Três Rios	30	01
		Nova Friburgo	30	01
Total			240	08

8. INSCRIÇÃO

De 26/06 a 25/07/2024

8.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

8.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/608>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília)

do dia 25/07/2024;

- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme modelo do Anexo I;

c. **CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO** e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

d. **CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO**, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor-docente do curso, em 01 (uma) lauda, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso;

e. **DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO** *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou *lato sensu* (especialização) na área da educação ou saúde pública/saúde coletiva, de acordo com o descrito no subitem 2.2.b desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).

8.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

8.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

8.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

8.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas: análise documental e entrevista realizada remotamente, por meio da plataforma digital *Zoom, Meetings* ou similar.

9.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos (subitem 8.1.2), realizada por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

9.1.1. Critérios de seleção

- Experiência docente na Educação Básica com mínimo de 1 (um) ano – **4 pontos**
- Experiência, em serviço, de pesquisa e/ou docência e/ou docência na área da Saúde com mais de 1 (um) ano – **3 pontos**
- Experiência docente na modalidade a distância com mínimo de 1 (um) ano – **1,5 pontos**
- Pós-Graduação *stricto sensu* nas áreas da educação ou da saúde - **1 ponto**
- ou lato sensu (especialização ou residência) - **0,5 ponto**

9.1.2. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Maior tempo de experiência docente;

2º) Maior idade.

9.1.3. Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente os candidatos classificados **em até duas vezes** o número indicado no subitem 7.3 (2 x 8 = 16 candidatos) entre efetivos e suplentes para participarem da etapa da entrevista que resultará na seleção de 08 (oito) tutores-docentes efetivos e 04 (quatro) tutores-docentes suplentes;

9.1.4. A relação de candidatos selecionados na primeira etapa está prevista para ser divulgada a partir de 02/08/2024, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

9.2. Recurso relativo exclusivamente à primeira etapa:

9.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

9.2.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo IV) para o e-mail recursoead.ensp@fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

9.2.3. Todos os recursos referentes a etapa de análise documental, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.2.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a partir de 13/08/2024;

9.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.3. A SEGUNDA ETAPA de seleção (entrevista) está prevista para ser realizada entre os dias 14 e 16/08/2024. O agendamento será divulgado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a partir de 13/08/2024;

9.3.1. A entrevista ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma digital ZOOM. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência;

9.3.2. Serão utilizados os seguintes critérios avaliativos:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

9.3.3. Não caberá recurso na etapa de entrevista;

9.4. A relação final de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem de classificação, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no *site* de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a partir de 19/08/2024;

Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÃO

Para participar do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (item 10), os candidatos selecionados deverão cumprir rigorosamente os procedimentos de matrícula descritos no item 11.

10. CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

10.1. O Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, caracteriza-se como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) para os selecionados que cumprirem todas as exigências;

10.2. Neste Curso, o participante terá a oportunidade de refletir criticamente sobre seus fazeres em mediações que articulam sua prática social, o material didático e as ferramentas pedagógicas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

10.3. Os selecionados deverão participar, obrigatoriamente, do Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, como parte do processo de formação para o exercício da tutoria-docência, o qual está previsto para ser realizado totalmente a distância ao longo de 30 (trinta) dias, no período de 02/09 a 02/10/2024, totalizando 60 (sessenta) horas;

10.4. Os selecionados (efetivos e suplentes) somente serão convocados para o exercício da docência se obtiverem aprovação no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, conforme Regimento da ENSP.

OBSERVAÇÕES:

- Os selecionados como tutores-docentes efetivos serão convocados, por ordem de classificação, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os selecionados como tutores-docentes suplentes serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

11. MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA De 20 a 23/08/2024

11.1. Os candidatos selecionados, **efetivos e suplentes**, no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 23/08/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

11.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV deste documento);

b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO), do tipo Registro Geral (RG), em que conste o campo naturalidade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade.

g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM - disponibilizado no Anexo V deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação pedagógica preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

11.3. A relação dos candidatos com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 27/08/2024, no Portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

12. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

12.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no portal EAD (www.ead.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

13.2. Este processo seletivo é válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

13.3. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

13.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

13.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

13.7. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;

13.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivoead.ensp@fiocruz.br.



- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO
- III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE VOZ E IMAGEM
- VI. CRONOGRAMA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,, declaro, para fins de participação no Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor-docente, participando dos trabalhos presenciais e a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, também, ter ciência de que deverei participar dos encontros pedagógicos (2 presenciais e 1 remoto) e encontros mensais da formação permanente do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde, bem como dos encontros remotos do Curso Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura



ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VIII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO

Opcional.

Local, data e assinatura



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola,

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO V
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,
_____(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade
nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde [na Escola](#), ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de ____
Local e data

Assinatura

ANEXO VI
CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no *site* de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 26/06 a 25/07/2024 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	A partir de 02/08/2024
PERÍODO DE RECURSOS EXCLUSIVAMENTE DA 1ª ETAPA	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado da 1ª ETAPA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 13/08/2024
DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS	A partir de 13/08/2024
PERÍODO DE ENTREVISTAS (2ª ETAPA)	De 14 a 16/08/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	A partir de 19/08/2024
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 20 a 23/08/2024 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 27/08/2024
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EAD	De 02/09 a 02/10/2024
INÍCIO DO CURSO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DA SAÚDE NA ESCOLA	07/10/2024